



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 36/2023 - LIVRO 002
36ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a trigésima sexta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (videoconferência) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Vinícius [REDACTED] [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência sobre as pautas que serão abordadas na reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre; 3. Discussão e deliberação sobre o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1232/2023, firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda.; 4. Discussão e deliberação sobre a contratação da licença anual da ferramenta *Aquascope AI* desenvolvida pela empresa *Docktech* para monitoramento das profundidades em tempo real, visando a segurança da navegação; 5. Discussão e deliberação sobre a definição de local temporário e definitivo para destinação do material proveniente da escavação das obras de pavimentação do Porto Público do Rio Grande; 6. Discussão e deliberação sobre o Manual de Conformidade Documental da Portos RS; e 7. Discussão e deliberação sobre a atualização da Norma que estabelece o Uso das áreas para apoio operacional e padroniza metragem de equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre as pautas que serão abordadas na reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora de Colegiados apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, as pautas que serão apreciadas na sexta reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, a ser realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes das pautas que serão abordadas na reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1232/2023, firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002003-7. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos demais Diretores sobre a necessidade de aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1232/2023, cujo objeto visa à contratação de escritório contábil para prestação de serviços especializados na área de contabilidade pública, incluindo a responsabilidade técnica, com a finalidade de atender as

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



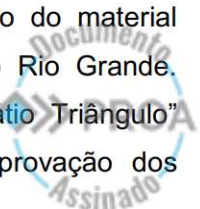
demandas da empresa pública, especificamente no que concerne a apresentação de demonstrações financeiras com fechamentos trimestrais. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que repactuação financeira manterá as cláusulas e condições, cientificando que o montante despedido para execução do serviço passará de R\$ 218.218,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezoito reais) para R\$ 557.446,68 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1232/2023, firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresa Ltda., conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação da licença anual da ferramenta *Aquascope AI* desenvolvida pela empresa *Docktech* para monitoramento das profundidades em tempo real, visando a segurança da navegação, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001175-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou aos demais Diretores o processo administrativo referente à licença anual da ferramenta *Aquascope AI* desenvolvida pela empresa *Docktech* para monitoramento das profundidades em tempo real, visando a segurança da navegação. Continuando, o Diretor de Infraestrutura ponderou que o montante global despendido para a contratação é de R\$ 422.213,78 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em dez de julho de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação da licença anual da ferramenta *Aquascope AI* desenvolvida pela empresa *Docktech* para monitoramento das profundidades em tempo real, visando a segurança da navegação, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a definição de local temporário e definitivo para destinação do material proveniente da escavação das obras de pavimentação do Porto Público do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura relatou aos demais Diretores sobre a necessidade de definição de local temporário ou definitivo para destinação do material proveniente da escavação das obras de pavimentação do Porto Público do Rio Grande. Continuando, o Diretor de Infraestrutura expôs que a área denominada “Pátio Triângulo” encontra-se adequada para destinação do referido material, requerendo aprovação dos

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Diretores quanto a sua utilização. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente informou que irá realizar os trâmites relativos à documentação para isenção de licença ambiental na referida área. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica definida a utilização da área denominada “Pátio Triângulo” como local temporário para destinação do material proveniente da escavação das obras de pavimentação do Porto Público do Rio Grande, restando ao Diretor de Meio Ambiente encaminhar a documentação pertinente à solicitação de isenção de licença ambiental da área. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Manual de Conformidade Documental da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002447-0. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para conhecimento e aprovação, o Manual de Conformidade Documental da Portos RS elaborado em consonância com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios e com o Manual de Aquisições e Contratos da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o Manual de Conformidade Documental da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. **Sétimo e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva da atualização da Norma que estabelece o uso das áreas para apoio operacional e padroniza metragem de equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002200-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta atualizada da Norma que estabelece o uso das áreas para apoio operacional e padroniza metragem de equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados, visando à adequação da Normativa anteriormente aprovada pelo colegiado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a atualização da Norma que estabelece o uso das áreas para apoio operacional e padroniza metragem de equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados, com o seguinte teor: **“NORMA Nº 28, de 17 de julho de 2023 - Normatiza o Uso das áreas para apoio operacional e padroniza metragem de equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da PROA, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - **CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 50300.006984/2021-69 e o teor do Acórdão nº 586-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 532 – ANTAQ, realizada em 10/11/2022, bem como a DELIBERAÇÃO Nº 157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de 07/05/2015 a 31/07/2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 2021; e - **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o uso das áreas para apoio operacional e padronizar as metragens dos equipamentos de apoio à Operação Portuária visando tratamento isonômico aos usuários da Tabela VII – Diversos Padronizados. **RESOLVE:** **1)** Normatizar que os usuários que desejam manter equipamentos de apoio operacional na área do Porto Novo, deverão enviar suas solicitações à Diretoria de Operações, via Ofício, contendo qualificação da empresa e listagem de equipamentos, com suas características. **2)** Padronizar as metragens dos equipamentos de apoio à operação portuária conforme Anexo I para fins de aplicação do item 15 (quinze) da Tabela VII dos equipamentos auxiliares à Operação Portuária e demais áreas de uso exclusivo pelos Operadores Portuários, dentro da área do Cais Comercial do Porto do Rio Grande. **3)** Caso o usuário já utilize área dentro do Porto, com capacidade de guarda de seus equipamentos autopropelidos, não será cobrado novamente a área da máquina, uma vez que esta ficará em local de uso já remunerado, evitando assim o pagamento em duplicidade. **4)** É de responsabilidade dos Operadores Portuários ou prestadores de serviço, manter atualizada junto a Autoridade Portuária a listagem dos equipamentos e/ou áreas utilizadas para efeito desta cobrança. **5)** Todos os usuários que já possuem equipamentos dentro da área operacional deverão em 20 (vinte) dias atualizar sua listagem de equipamentos, para envio conforme fixado no item 1 (um) desta norma. **6)** A presente Norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 30ª Reunião do ano de 2023, realizada em 17 de julho de 2023, e entrou em vigor a partir de 18 de julho de 2023, com sua revisão aprovada na 36ª reunião, realizada em 21 de agosto de 2023 e entrará em vigência no dia 22 de agosto de 2023, podendo ser alterada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, conforme regulação estabelecida pela ANTAQ, e será disponibilizada no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br.

ANEXO I

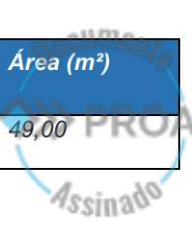
Item	Descrição do equipamento	Área (m²)
1	Caixa de alívio granel	49,00

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





2	Caixa para Carregamento de Exportação capacidade até 30 tons	80,00
3	Caixa para Carregamento de Exportação capacidade até 50 tons	130,00
4	Containers de Apoio e até 20'	21,00
5	Containers de Apoio de até 40'	39,00
6	Empilhadeira capacidade até 16 tons	21,00
7	Empilhadeira capacidade até 8 tons	14,00
8	Escavadeira Hidráulica	27,00
9	Grab capacidade até 25m ³	25,00
10	Guindaste capacidad até 130 tons	400,00
11	Lavadora/Varredeira	7,00
12	Material Handler	42,00
13	Pá Carregadeira	28,00
14	Plataforma Elevatória	21,00
15	Plataformas de Transporte de Celulose	52,00
16	Rampa de Contenção de Toras	35,00
17	Rampa/prancha de Costado	16,00
18	ReachStacker capacidade até 50 tons	91,00
19	Spreader/balancin até 13m de comprimento	30,00
20	Spreader/balancin até 7m de comprimento	18,00

Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a participação do Diretor de Meio Ambiente no Fórum Marítimo RightShip. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente requereu aprovação dos demais Diretores para sua participação no Fórum Marítimo RightShip, a ser realizado no dia vinte e seis de setembro do corrente ano, na cidade de Houston, Estados Unidos. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a participação do Diretor de Meio Ambiente como representante da Portos RS no Fórum Marítimo RightShip, a ser realizado no dia vinte e seis de setembro do corrente ano, na cidade de Houston, Estados Unidos. **Segundo e último item extrapauta:**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



apreciação da Diretoria Executiva sobre suspensão temporária da deliberação do quinto item da pauta da trigésima quinta reunião do colegiado. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu aquiescência dos demais Diretores, para a suspensão temporária dos trâmites internos relativos à deliberação do quinto item da pauta da trigésima quinta reunião do colegiado, o qual versa sobre a propositura de Ação Declaratória, visando à obtenção de sentença judicial que reconheça e declare, preventivamente, a imunidade tributária da Portos RS frente a União. Ademais, o Presidente da Portos RS observou que o processo será retomado pela Gerência Jurídica em momento oportuno. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a suspensão temporária dos trâmites internos relativos à deliberação do quinto item da pauta da trigésima quinta reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [redacted]
Presidente da Portos RS

Lucas [redacted]
Diretor de Infraestrutura

João Alberto [redacted]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [redacted]
Diretor de Operações

Henrique [redacted]
Diretor de Meio Ambiente

Paulo Fernando [redacted]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Larissa [redacted]
Gerente de Comunicação

Vinicius [redacted]
Gerente de Governança

Eduardo [redacted]
Gerente Jurídico

Flávio [redacted]
Chefe de Gabinete da Presidência

Francielly [redacted]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 36-2023 - RS - ata da trigesima sexta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	24/08/2023 16:33:49
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	28/08/2023 08:52:51
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	28/08/2023 08:54:50
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	28/08/2023 08:55:46
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	28/08/2023 14:08:36
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	28/08/2023 14:38:35
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	28/08/2023 17:17:37
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	29/08/2023 11:24:05
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	29/08/2023 14:12:43
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	29/08/2023 15:48:42
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	29/08/2023 16:03:24

